



Material Publicitário

## FIDC Fornecedores Petrobras – Industrial e Serviços

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO FATORES DE RISCO**



**PETROBRAS**

Material Publicitário

# 1ª Série de Emissão do FIDC – R\$ 72.500.000

Estruturação, Distribuição, Administração e Custódia



**Assessores Legais**

VAZ, BARRETO, SHINGAKI & OIOLI  
ADVOGADOS

**Agência Classificadora de Risco**

**STANDARD  
& POOR'S**

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Resolução CMN 2.907/01 publicada pelo Banco Central do Brasil e Instruções CVM N° 356 e N° 400 e alterações posteriores).

### **FIDC FORNECEDORES PETROBRAS – Industrial e Serviços**

- Oportunidade que o BTG Pactual está oferecendo aos seus investidores de participar de um mercado estritamente reservado até então para instituições financeiras que descontam faturas da Petrobras, incentivando a cadeia produtiva e obtendo retorno significativo com baixo risco de crédito conforme estabelecido pela Standard & Poors.

### **Objetivo**

- **Valorização das quotas pela aquisição de direitos creditórios performados e a performar de fornecedores contra o sacado Petrobras, advindos de contratos de compra e venda de produtos e serviços.**

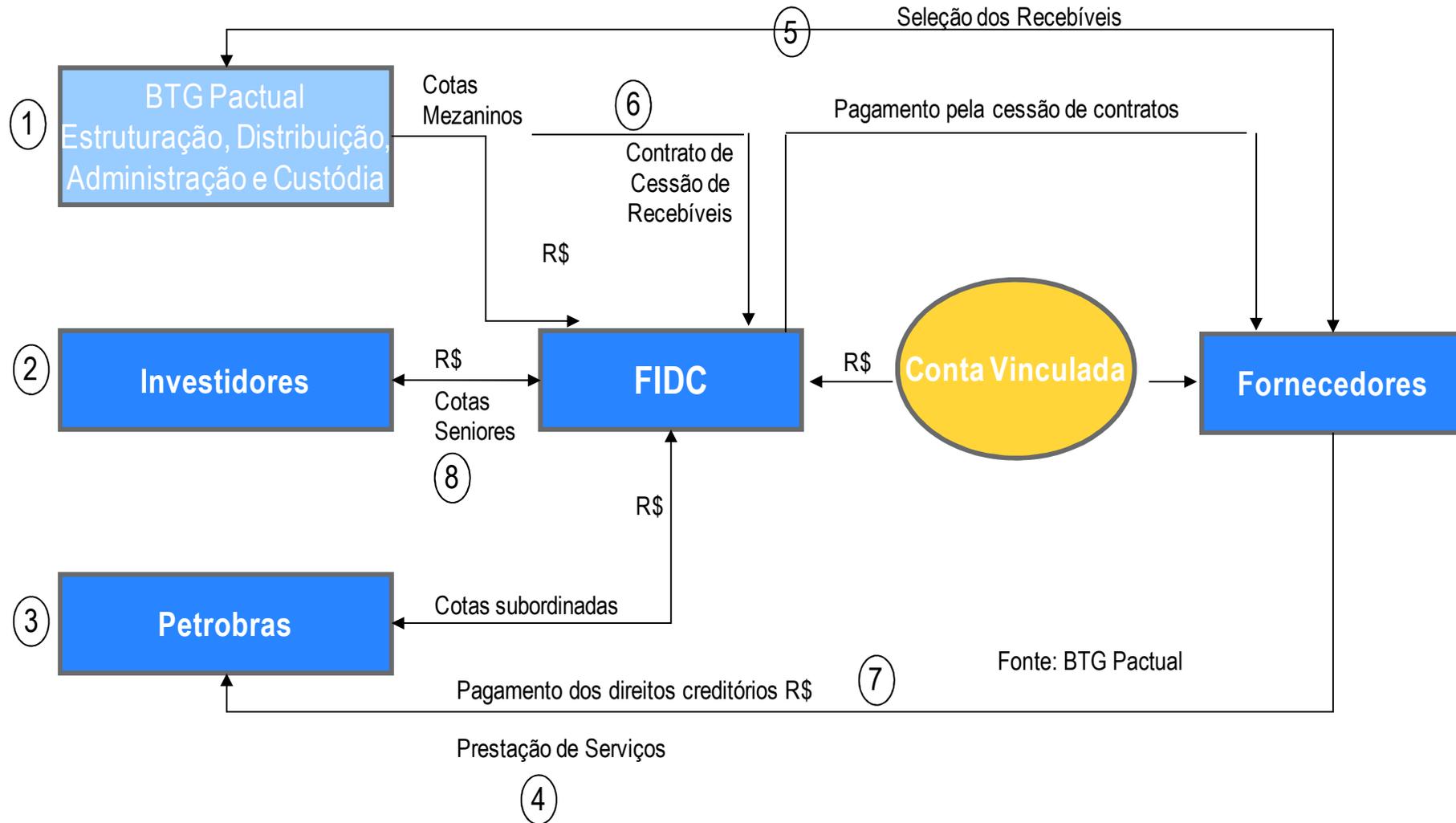
### **Cessão**

- A Cessão formalizada será irrevogável e irretroatável, com a transferência para o Fundo, em caráter definitivo e com coobrigação da respectiva Cedente (Fornecedor da Petrobras), da plena titularidade dos Direitos Creditórios Elegíveis, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionados.

# Estrutura Geral

# Fluxograma da Estrutura

## Material Publicitário



# Descrição dos Fluxos dos Recursos

## Material Publicitário

---

1. A Instituição Administradora constitui o Fundo. O Fundo emite Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Classe Júnior. O Coordenador Líder realiza a distribuição pública das Cotas Seniores da 1ª Série junto a Investidores Autorizados.
2. As Cotas Subordinadas Mezanino A são subscritas em oferta pública com esforços restritos de colocação.
3. As Cotas Subordinadas Classe Júnior são subscritas privadamente pela Petrobras.
4. A Petrobras, no curso normal de seus negócios, celebra com o Fornecedor Contrato de prestação de serviços, de compra e venda e/ou de fornecimento de bens.
5. O Fornecedor oferece Direitos Creditórios à Instituição Administradora, que, a seu exclusivo critério, seleciona os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo, bem como recebe do Fornecedor cópia autenticada dos Documentos Comprobatórios. A seguir, a Instituição Administradora encaminha cópia autenticada dos Documentos Comprobatórios ao Custodiante, que analisará o enquadramento dos Direitos Creditórios com relação aos Critérios de Elegibilidade e à Política de Investimento, de acordo com os procedimentos previstos no Anexo V do Contrato de Cessão.
6. Se aprovados, os Direitos Creditórios são cedidos ao Fundo.

7. A Petrobras deposita valores relativos ao Contrato, nos termos neste acordados, na Conta Vinculada. Com base nos relatórios de medição e nos demais documentos que evidenciam o adimplemento por parte do Fornecedor do Contrato do qual os Direitos Creditórios são oriundos, periodicamente enviados pela Petrobras ao Fornecedor, deste para a Instituição Administradora e desta repassados ao Custodiante, o Custodiante realizará a conciliação dos valores depositados na Conta Vinculada, de acordo com as instruções da Instituição Administradora, transferindo em até 1 dia útil contado do respectivo recebimento os valores nela depositados pela Petrobras aos seus respectivos titulares. Conforme o caso, o Custodiante repassa os valores recebidos da Petrobras na Conta Vinculada ao Fornecedor, caso não correspondam ao pagamento de Direitos Creditórios, ou ao Fundo, quando correspondam ao pagamento de Direitos Creditórios.
8. Havendo recursos suficientes, as Cotas são amortizadas e/ou resgatadas, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

# Principais Critérios de Elegibilidade

## Material Publicitário

- Direitos Creditórios deverão ser vincendos, oriundos de contratos de prestação de serviços, compra e venda e/ou fornecimento de bens firmados pela Petrobras com os fornecedores.
- Direitos Creditórios não poderão ter vencimento superior a 24 meses ou ao prazo de vencimento das cotas seniores em circulação. O prazo mínimo de vencimento serão 7 dias.
- **Recebíveis a performar** poderão ser adquiridos se:
  - O Certificado de Registro e Classificação Cadastral (CRCC) emitido pela Petrobras sobre os fornecedores esteja válido;
  - Os Direitos Creditórios correspondam a no máximo 50% do fluxo de pagamentos a vencer no cronograma de pagamento previsto no contrato de que são oriundos, vedada a aquisição da última parcela do contrato;
  - Os Direitos Creditórios correspondam a no máximo 75% da cada parcela do contrato.
- **Recebíveis performados** poderão ser adquiridos se corresponderem a no máximo 90% de cada parcela do contrato de que são oriundos. O saldo remanescente não poderá ser cedido para terceiros.
- Na primeira cessão de Direitos Creditórios de um Fornecedor ao Fundo, somente poderão ser adquiridos Direitos Creditórios oriundos de Contrato cuja nota do BAD (Boletim de Avaliação de Desempenho) em vigor seja maior ou igual a “Bom”, equivalente à nota mínima de 70.
- O prazo médio ponderado da carteira deverá ser igual ou menor a 12 meses.

# Critérios de Elegibilidade - Concentração

## Material Publicitário

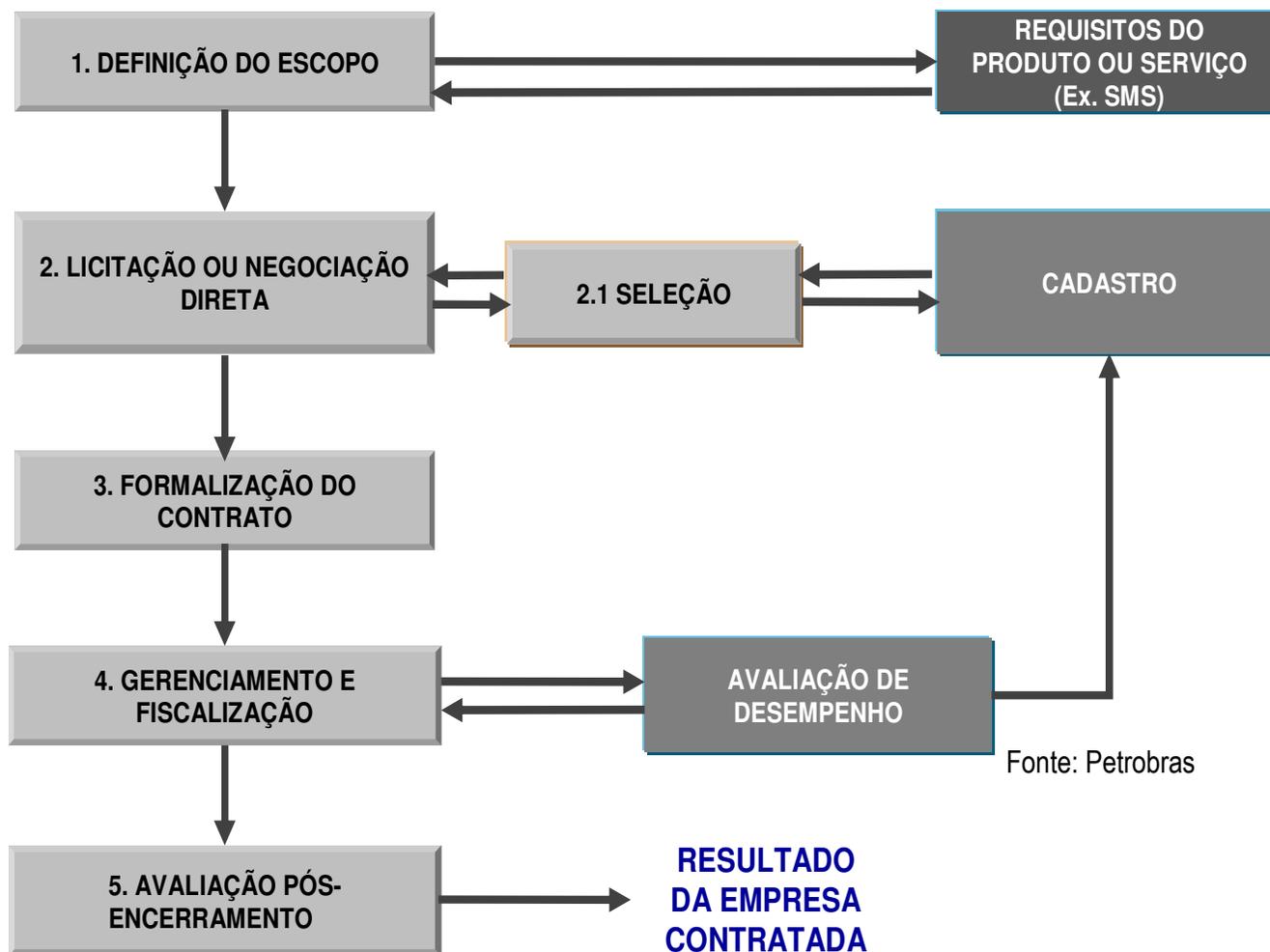
- O total de direitos creditórios cedidos pela mesma empresa, no conceito de grupo econômico, não poderá exceder 8% do valor das cotas, atendendo aos seguintes limites de concentração.
- O total de recebíveis a performar não poderá ultrapassar **70%** do valor das cotas subscritas.
- O total de recebíveis ligados a empresas do mesmo setor não poderá ultrapassar 30% do valor das cotas subscritas.

Maiores fornecedores	% Máximo sobre o total de cotas subscritas
1	8%
2	8%
3	6%
4	6%
5	6%
6	6%
7	5%
8	5%
9	5%
10	5%
11	5%
12	3%
13	3%
14	3%
15	3%
16	3%
17	3%
18	3%
19	3%
20	3%
21	3%
22	3%
23	2%

# Características dos Direitos Creditórios

# Processo de Contratação da Petrobras

Material Publicitário



Fonte: Petrobras

# Processo de Originação - Cadastro

## Material Publicitário

- A originação dos direitos creditórios se inicia no processo de seleção dos fornecedores de produtos e serviços de natureza variada pela Petrobras, em procedimento licitatório simplificado;
- A Petrobras mantém um cadastro de Fornecedores, que serve como base de dados para todas as unidades da companhia, com o intuito de permitir a avaliação prévia de empresas que desejem participar de suas contratações. O Fornecedor deve estar em situação regular perante o INSS e FGTS para efetivar o cadastro junto a companhia;
- Os fornecedores são enquadrados em diferentes categorias para efeitos de contratação e devem responder a uma série de informações:

Fornecedores da Petrobras	Informações Requisitadas no Cadastro
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricante comerciante</li><li>• Fabricante não comerciante</li><li>• Unidade fabril</li><li>• Fornecedor de bens tecnicamente qualificado</li><li>• Revendedor</li><li>• Distribuidor</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dados (CNPJ e razão social)</li><li>• Família de Material ou Serviço</li><li>• Relatórios de Avaliações:<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Econômico- Financeira</b></li><li>• <b>Técnica</b></li><li>• <b>SMS (Saúde/Meio Ambiente/Segurança)</b></li><li>• <b>Legal</b></li><li>• <b>Gerencial e Responsabilidade Social</b></li></ul></li></ul>

# Processo de Originação - Avaliação

## Material Publicitário

- No preenchimento do Relatório de Avaliação, o fornecedor deve responder a cada um dos critérios de avaliação e anexar a documentação autenticada exigida;
- Após a coleta de informações e documentos, a Petrobras poderá prosseguir com outras avaliações, sempre analisando cada um dos critérios de avaliação: (i) Avaliação documental por especialistas; (ii) Avaliação presencial na sede do fornecedor; (iii) Avaliação presencial no campo; (iv) Consolidação dos resultados;

### CRCC – Certificado de Registro de Classificação Cadastral

- O Fornecedor que atender a todos o critérios de avaliação receberá o Certificado de Registro e Classificação Cadastral, com prazo de 1 ano, atestando que o fornecedor está devidamente inscrito no Cadastro Corporativo e divulgando o conceito final obtido pelo fornecedor (A,B,C, R).

### BAD – Boletim de Avaliação de Desempenho

- Com o intuito de avaliar periodicamente o desempenho dos fornecedores quanto ao cumprimento de obrigações contratuais, a Petrobras divulga notas do BAD, que são divulgadas aos fornecedores, possibilitando-lhes aprimorar a qualidade de seus serviços e produtos.

Conceito	Nota
<b>Péssimo</b>	0 a 29,9
<b>Insuficiente</b>	30 a 49,9
<b>Regular</b>	50 a 69,9
<b>Bom</b>	70 a 89,9
<b>Excelente</b>	90 a 100

Fonte: Petrobras

# Critérios analisados pelo BTG Pactual

Material Publicitário

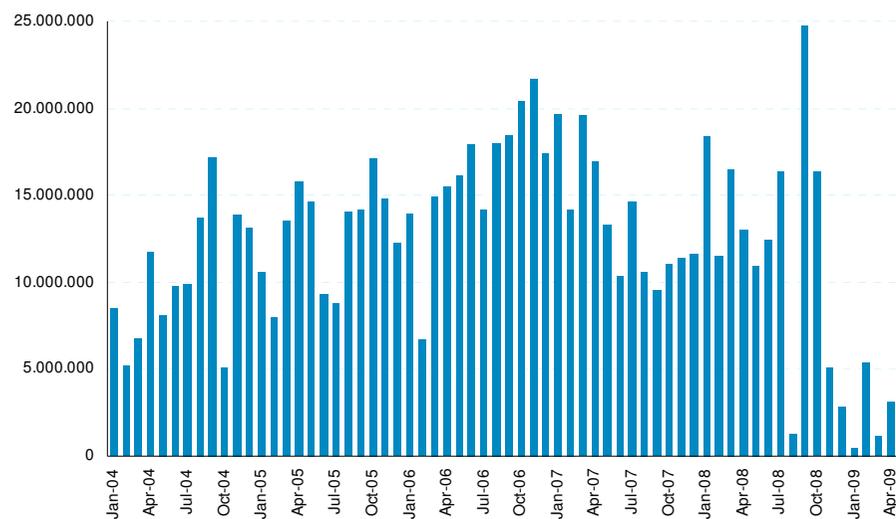
- Além dos critérios de elegibilidade mencionados anteriormente, a administradora BTG Pactual poderá levar em conta algumas outras informações para a seleção dos direitos creditórios:
  - Situação cadastral no Serasa, priorizando fornecedores que não possuam quaisquer protestos;
  - Avaliação das certidões negativas;
  - Avaliação da relação dívida líquida/Ebitda do cedente (fornecedor da Petrobras);
  - Prioridade para fornecedores com histórico de relacionamento antigo com a Petrobras e com boas avaliações;
  - Análise da destinação dos recursos obtidos com a cessão dos recebíveis;
    - “ótimo” ou “bom” para investimentos ou reforço de capital de giro;
    - “médio” para pagamentos a sócios e acionistas, redução de capital;
    - “ruim” para mitigação de prejuízos apurados.

# Performance Histórica dos Recebíveis

# Análise Histórica dos Recebíveis - Performados Material Publicitário

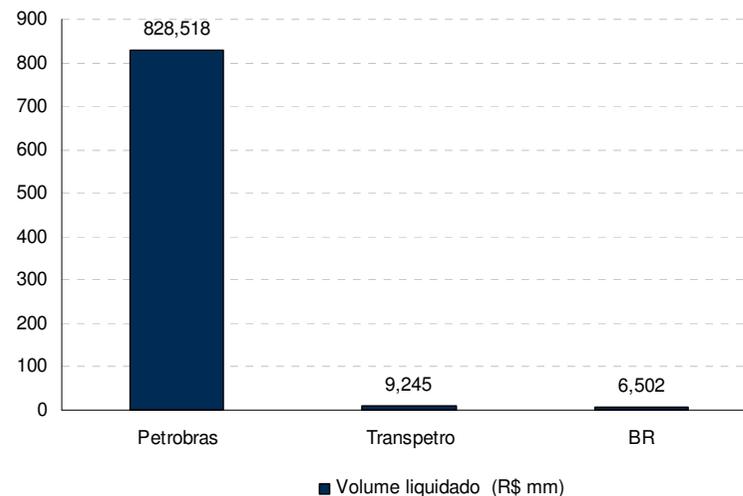
- **Análise do histórico de recebimento dos direitos creditórios dos fornecedores da Petrobras desde 2004, originados pelo Banco BTG Pactual, decorrente da análise de 1612 contratos de cessão de direitos creditórios de uma amostra de 73 fornecedores de bens e serviços a Petrobras, BR ou Transpetro, totalizando 5125 parcelas de crédito liquidadas entre Jan-04 até Jun-09**
  - **Media mensal do fluxo de recebíveis:** R\$ 11,6 milhões
  - **Ticket médio:** R\$ 164,73 mil (por fatura)
  - **Prazo médio:** 26 dias (por fatura)

### Fluxo dos Recebíveis



Fonte: BTG Pactual

### Volume por sacado



Fonte: BTG Pactual



# Análise Histórica dos Recebíveis - Performados

Material Publicitário

- Não houve ocorrência de perdas na amostra neste período.

Data do Pagamento da Parcela	Volume (R\$ mil)	% do Total
Parcelas Antecipadas Acima de 61 dias	-	0,00%
Parcelas Antecipadas de 31 a 60 dias	3.071	0,36%
Parcelas Antecipadas de 16 a 30 dias	16.810	1,99%
Parcelas Antecipadas de 1 a 15 dias	475.896	56,37%
Parcelas Liquidadas no Vencimento	151.650	17,96%
Parcelas Liquidadas de 1 a 15 dias	181.148	21,46%
Parcelas Liquidadas de 16 a 30 dias	11.801	1,40%
Parcelas Liquidadas de 31 a 60 dias	3.787	0,45%
Parcelas Liquidadas de 61 a 80 dias	22	0,00%
Parcelas Liquidadas acima de 81 dias	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>844.185</b>	<b>100%</b>

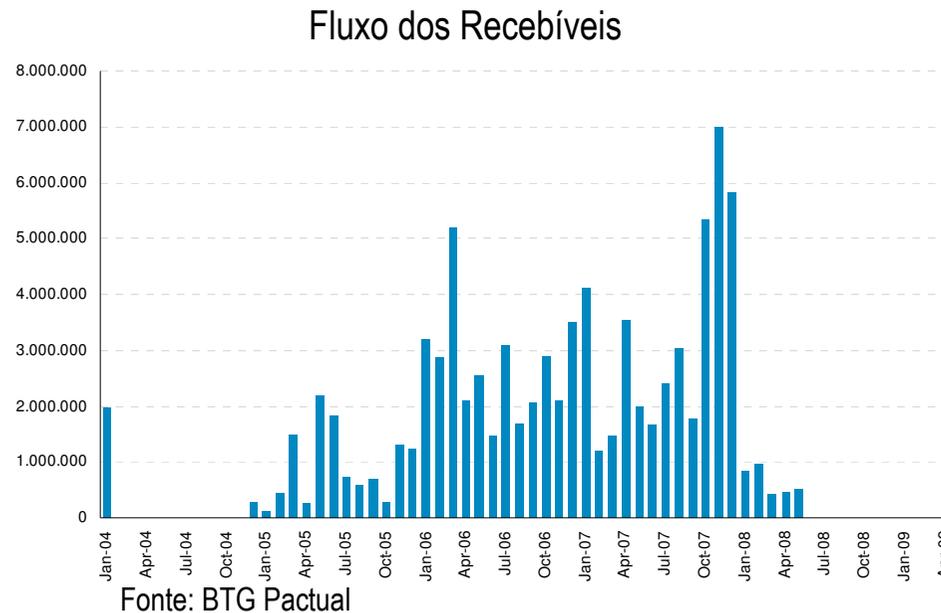
Fonte: BTG Pactual

- O atraso médio verificado foi de 2,8 dias e um volume médio de R\$ 38,4 mil.

# Análise Histórica – Não Performados

Material Publicitário

- Análise do histórico de recebimento dos direitos creditórios dos fornecedores da Petrobras desde 2004, originados pelo Banco BTG Pactual, decorrente da análise de 167 contratos de cessão de direitos creditórios de uma amostra de 18 fornecedores de bens e serviços a Petrobras, BR ou Transpetro, totalizando 617 parcelas de crédito liquidadas entre Jan-04 até Jun-09
  - Media mensal do fluxo de recebíveis: R\$ 1,2 milhões
  - Ticket médio: R\$ 143,8 mil (por fatura)
  - Prazo médio: 110 dias



# Análise Histórica – Não Performados

Material Publicitário

- O atraso médio verificado na amostra de crédito a performar foi de 8,9 dias, com volume médio de R\$ 32,7 mil.
- A perda desta carteira totalizou R\$ 1,78 milhões, equivalente a 2% do total das faturas

Data do Pagamento da Parcela	Volume (R\$ mil)	% do Total
Acima de 181 dias da data de vencimento	-	0,0%
Entre 180 e 61 dias antes da data de vencimento	2.828.981	3,2%
Entre 60 e 31 dias antes da data de vencimento	3.673.841	4,1%
Entre 30 e 16 dias antes da data de vencimento	7.957.652	9,0%
Entre 15 e 1 dia antes da data de vencimento	16.794.222	18,9%
Na data de vencimento da parcela	39.071.773	44,0%
Entre 1 e 15 dias após a data de vencimento	16.612.634	18,7%
Entre 16 e 30 dias após a data de vencimento	1.138.620	1,3%
Entre 31 e 60 dias após a data de vencimento	548.674	0,6%
Entre 61 e 180 dias após a data de vencimento	118.898	0,1%
Acima de 181 dias após a data de vencimento	-	
<b>Total - Liquidado</b>	<b>88.745.295</b>	<b>100,0%</b>
<b>Inadimplência</b>	<b>1.778.190</b>	<b>2,0%</b>

Fonte: BTG Pactual

# Reforços de Qualidade de Crédito

# Descrição

	Mitigantes	Riscos
Relação de Subordinação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relação mínima entre PL e cotas Seniores é de 137.93%;</li> <li>• Cotas Mezanino: 17.5% do PL;</li> <li>• Cotas Junior: 10% do PL.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inadimplência</li> <li>• Descasamento das taxas de juros</li> </ul>
Excesso de Spread	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diferença entre a taxa de desconto aplicada na compra dos direitos creditórios (mínimo 150% do CDI) e a remuneração alvo das cotas Seniores (120% do CDI).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inadimplência</li> <li>• Descasamento das taxas de juros</li> <li>• Pré-Pagamento</li> </ul>
Reservas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>De Pagamento</u>: caixa equivalente ao pagamento de despesas dos próximos 30 dias.</li> <li>• <u>De Amortização</u>: caixa equivalente as amortizações dos próximos 30 dias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inadimplência</li> <li>• Operacional</li> </ul>
Trava de Domicílio / Ct Vinculada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Petrobras deverá realizar os pagamentos devidos dos direitos creditórios numa conta vinculada sob titularidade do custodiante e está assegurado o pagamento dos recebíveis pela trava de domicílio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operacional</li> </ul>
Recompra e Seguro de Perfomance	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se solicitado pela administradora, em caso de inadimplência, o fornecedor deverá recomprar os recebíveis no prazo de 2 dias úteis;</li> <li>• Fornecedores devem contratar seguro de performance junto a Seguradoras autorizadas para DCs não performados sem cadastro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inadimplência</li> </ul>

# Principais Eventos de Avaliação

## Material Publicitário

- Não restabelecimento da Relação Mínima no prazo de 5 dias contatos da verificação de seu desenquadramento;
  - Rebaixamento da classificação de risco inicial de qualquer classe;
  - Renúncia da Administradora e/ou Custodiante (BTG Pactual);
  - Caso seja observado pelo custodiante e representante dos cotistas o descumprimento de deveres e obrigações por parte da administradora, desde que esta não o justifique no prazo de 5 dias, no caso de recebimento de notificação;
  - Caso seja observado pela administradora e representante dos cotistas o descumprimento de deveres e obrigações por parte do custodiante, desde que este não o justifique no prazo de 5 dias, no caso de recebimento de notificação;
  - Aquisição pelo Fundo de Direitos Creditórios em desacordo com os Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Regulamento;
  - Caso o percentual de Direitos Creditórios de uma determinada Safra de Vencimentos, vencidos e não pagos a mais de 60 dias, apurados em cada Data de Verificação, seja igual a 8% e inferior a 14% da respectiva Safra de Vencimentos;
  - Caso, no prazo de 10 dias úteis, não tenha ocorrido o reenquadramento da Reserva de Pagamentos ou da Reserva de Amortização, conforme previsto no Regulamento;
- Ocorrendo quaisquer dos eventos acima, a administradora suspenderá imediatamente a aquisição de novos Direitos Creditórios, bem como interromperá o pagamento de amortizações de Cotas Subordinadas.

# Liquidação Antecipada - Principais Eventos

## Material Publicitário

---

- Caso o percentual de Direitos Creditórios de uma determinada Safra de Vencimentos, vencidos e não pagos a mais de 60 dias, apurados em cada Data de Verificação, seja igual ou superior a 14% da respectiva Safra de Vencimentos;
- Renúncia da Instituição Administradora ou do Custodiante com a consequente não assunção de suas funções por uma nova instituição nos prazos previstos no Regulamento;
- Se for deliberado em Assembléia Geral que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação Antecipada;
  - Ocorrendo qualquer eventos de liquidação antecipada, a administradora deverá:
    - Informar o custodiante para que se interrompa imediatamente a aquisição de novos Direitos Creditórios;
    - Notificar os Cotistas;
    - Suspende imediatamente os procedimentos de aquisição de Direitos Creditórios;
    - Iniciar os procedimentos de liquidação antecipada do Fundo;
    - A administradora deverá convocar imediatamente uma Assembléia Geral para deliberar sobre as medidas que serão adotadas.

# Petrobras – Highlights Financeiros

# Petrobras – Highlights Financeiros

Material Publicitário

- Maior empresa brasileira do ramo de energia.
- R\$ 358 bilhões de valor de mercado em 14/Dez/2009 de acordo com a Bloomberg.
- Principais acionistas: União Federal (55,71% KV) e BNDESPar (1,86% KV).
- Ratings:
  - Moody's: Baa1 (global) / Aaa.br (local)
  - S&P: BBB- (global)
  - Fitch: BBB (global) / AAA (bra)

R\$ Bilhões	9M09	9M08
Receita Líquida	135,1	162,9
EBITDA	43,9	49,8
Lucro Líquido	20,8	26,8
Ativos Totais	333,8	271,9
Patrimônio Líquido	155,4	140,4
Dívida Líquida	13,7	36,3
Dív. Líquida / EBITDA	1,12	0,60
ROE	19,07%	24,36%

Fonte: Petrobras

# BTG Pactual – Highlights Financeiros

# BTG Pactual – Highlights Financeiros

Material Publicitário

- Um dos maiores bancos de investimento independente baseado em mercados emergentes.
- Mais de 25 anos de experiência no Brasil e em mercados internacionais.
- Mais de R\$ 60,5 bilhões em recursos administrados de terceiros (7º maior gestor de recursos de acordo com a Anbid).
- Ratings:
  - Fitch AA- (local) / BB+ (global)

R\$ Bilhões	9M09	2008
Ativos Totais	17,8	19,3
Patrimônio Líquido	3,0	3,9
Empréstimos	1,3	2,4
Depósitos	4,6	3,0
Resultado Operacional	0,89	0,79
Lucro Líquido	0,36	0,84
ROE	14,0%	21,8%
Basiléia	21%	24%

Fonte: Banco BTG Pactual S.A.

# Cronograma de Etapas da Oferta

Material Publicitário

---

	<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
1.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	22.12.2009
2.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	03.02.2010
2.	Publicação do Anúncio de Início	08.02.2010
4.	Liquidação da Oferta	06.08.2010
5.	Publicação do Anúncio de Encerramento	09.08.2010

As opiniões expressadas nesta apresentação são as do BTG Pactual, BTG Pactual Asset Management e estão sujeitas as alterações. Nenhuma parte desta apresentação pode ser reproduzida ou redistribuída de formal alguma ou referida em qualquer publicação, sem a expressa permissão por escrito do BTG Pactual. As informações contidas neste material referem-se a presente data, não podendo ser analisadas isoladamente ou consideradas como um conceito final sobre os assuntos nela apresentados.

As informações contidas nesta apresentação foram obtidas através de fontes consideradas verídicas, mas não garantidas. Ademais, não pode ser assegurado que quaisquer metas descritas nesta apresentação permanecerão as mesmas ou que previsões se manterão, tendo em vista as freqüentes alterações das condições econômicas e de Mercado.

As informações contidas nesta apresentação não podem ser consideradas como uma recomendação de compra e venda de nenhum ativo financeiro em particular. Não pode ainda ser presumido que qualquer transação envolvendo ativos financeiros seja rentável, ou que as recomendações ou decisões de investimento a serem tomadas no futuro, sejam rentáveis ou equivalentes a performance dos ativos financeiros referidos nesta apresentação.

Estas ofertas serão feitas para os investidores através de documentos próprios que conterão as informações específicas do produto. Nenhuma oferta de quaisquer produtos será feita em jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda sejam consideradas ilegais, ou para investidores a que não sejam permitidas.

O retorno do investimento é líquido de taxa de administração e performance porém não é líquido de impostos devidos. Esta apresentação não constitui uma oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de quaisquer ativos financeiros e nada nesta apresentação deve limitar ou restringir as particularidades de qualquer oferta específica.

Quaisquer declarações feitas a respeito da expectativa de desempenho, ou a respeito de metas de risco e retorno não constitui uma representação ou garantia de que as mesmas serão atingidas.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

***O FUNDO PODERÁ REALIZAR APLICAÇÕES QUE COLOQUEM EM RISCO PARTE OU A TOTALIDADE DE SEU PATRIMÔNIO***

***A ANBID NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS***

***O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE A SEREM DISTRIBUÍDAS***

***O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO 'FATORES DE RISCO' DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO. AINDA QUE A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA MANTENHA UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR***

***FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC***

***A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA***

***É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS***

**O Prospecto encontra-se disponível em versão eletrônica no seguinte endereço:**

**<http://www.btgpactual.com/home/ib/pt/capitalmarkets.aspx>**

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO FATORES DE RISCO**